# EDITAL Nº 001/2022 – PPGH

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

 A Coordenadora Especial do Programa, designado pela Portaria nº 4107/2020-GRE, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ato Executivo nº 021/2020-GRE, que suspendeu as atividades presenciais na Universidade Estadual do Oeste do Paraná a partir de 16 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se observar as medidas de isolamento social como ação essencial para o combate da pandemia do Covid-19.

## TORNA PÚBLICO:

**1.1** As normas para inscrições e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado da UNIOESTE (PPGH/Unioeste), conforme as especificações a seguir:

**1.2.** Será oferecido Exame de Proficiência em **Espanhol e Inglês** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

* 1. Em razão do resguardo das devidas medidas de distanciamento social, as inscrições, a aplicação dos exames e a divulgação dos resultados ocorrerão **de forma inteiramente remota**. O exame será realizado por meio da Plataforma Microsoft Teams.
1. **INSCRIÇÕES**

**2.1.**.As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário próprio, conforme anexo a este Edital, o qual deverá ser enviado ao endereço eletrônico do PPGH/Unioeste (ppgh\_unioeste@hotmail.com). No título da mensagem, deverá constar a expressão “Inscrição Proficiência 2022/1”, seguida do nome do discente.

**2.2.**O período para o envio das inscrições estende-se entre os **dias 10 e 18 de março de 2022**, nos termos estabelecidos no item 2.1. deste Edital.

**2.3.** Será confirmada a realização das provas para as quais houver inscrição de alunos regulares do PPGH/Unioeste, sendo expedido edital de homologação de inscrições no dia **24 de março de 2021.**

**2.4.** O exame de que trata este Edital será aplicado **exclusivamente** aos discentes regulares do PPGH/Unioeste.

1. **REALIZAÇÃO**

**3.1**. O exame será realizado no dia **31 de março de 2022**, **ás 14 horas**.

**3.2**. Para a realização da prova, os candidatos devem ter à disposição, às suas expensas, um computador (desktop ou notebook) com webcam, microfone e dispositivo de áudio em funcionamento, com conexão à internet.

**3.3**. O computador utilizado deve estar carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova.

**3.4**. Durante a aplicação da prova, os candidatos devem manter webcam e microfone ligados. É vedada a comunicação entre os candidatos ou entre os candidatos e terceiros. Caso seja necessário comunicar-se com o aplicador da avaliação, o candidato deverá fazê- lo por meio do chat.

**3.5**. O exame terá duração de 03 (três) horas. Os candidatos deverão ingressar no ambiente virtual de aplicação da prova 20 (vinte) minutos antes do início do exame, para registro de presença e tomar ciência das instruções transmitidas pelas aplicadoras.

**3.6**. Será permitida a consulta a dicionários impressos (monolíngues ou bilíngues). É vedado o uso de ferramentas eletrônicas de tradução e de outros equipamentos eletrônicos (celulares, smartphones, tablets e similares) que não sejam o computador utilizado para a realização da prova.

* 1. A aplicação do exame será gravada por meio de ferramenta disponível na Plataforma Microsoft Teams. O envio da inscrição, nos termos do ÍTEM 2 deste Edital, implica a aceitação e concordância tácita por parte dos candidatos no que respeita à gravação do exame.
	2. Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:
1. Não estiver com a webcam e microfone devidamente funcionando e/ou ativados durante todo o período em que realizar a prova;
2. Perturbar a ordem dos trabalhos, por qualquer razão que seja.
	1. O PPGH/Unioeste não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou de outra natureza que impeçam os candidatos de realizar o exame de que trata este Edital.
3. **RESULTADO**
	1. O resultado do exame será divulgado mediante edital específico, após homologação do Colegiado do PPGH/Unioeste, no qual constará lista nominal dos candidatos com os seguintes conceitos: **Não proficiente (NP)** – notas de 00 (zero) a 69 (sessenta e nove); **Proficiente (P)** – notas de 70 (setenta) a 100 (cem).

**4.2.** O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do PPGH/Unioeste, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

**4.3**. Ao candidato que obtiver o conceito “Proficiente” será expedido atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo PPGH/Unioeste.

**4.4.** A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado ou de Doutorado do PPGH/Unioeste.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 15 de fevereiro de 2022.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva

Coordenadora Especial do Programa de

Pós-Graduação em História

Mestrado e Doutorado

Portaria nº 4107/2020 - GRE

|  |
| --- |
|  |
| **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA - 2022/1****Data da Prova: 31/03/2022** |
| Nome: |
| ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| R. G. | CPF |
| Endereço: | Nº |
| Bairro: | Cep: |
| Cidade/Estado: | País: |
| Telefone Residencial: | Telefone comercial: |
|  | E-mail: |

## ESCOLHA UM DOS IDIOMAS ABAIXO

( ) Inglês

( ) Espanhol

Assinatura Aluno:

Marechal Cândido Rondon, de de 2022.

Assinatura do Coordenador: